



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Processo Administrativo nº **93/2024**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Secretaria Municipal de Educação & Cultura;

1.1.1. Departamento de Educação & Cultura.

1.2. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOLO NO POTE E REFRIGERANTE EM LATA** para distribuição gratuita, nas festividades alusivas ao aniversário de 38 anos do município de Campo Bonito – PR, a ser celebrado no dia 31 de outubro de 2024.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE

2.1. **Servidor (a):** Cristiane Grzybowski Ripplinger – Secretária de Educação & Cultura.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

3.1. **Continuidade de uma tradição:** A distribuição de bolo e refrigerante durante as festividades de aniversário do município tornou-se uma tradição, consolidando um momento de confraternização e celebração entre os munícipes.

3.2. **Fortalecimento do sentimento de pertencimento:** Ao oferecer um momento de celebração compartilhado, contribui-se para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade, reforçando os laços sociais e o orgulho cívico.

3.3. **Demonstração de carinho pela comunidade:** A distribuição gratuita de alimentos demonstra o carinho da administração municipal pela população, valorizando a importância de cada cidadão.

3.4. **Criação de memórias positivas:** A lembrança de um momento de celebração e união contribui para a construção de memórias positivas e fortalece o vínculo entre a população e a gestão municipal.

3.5. **Facilidade de distribuição:** O bolo no pote e o refrigerante em lata são produtos práticos para distribuição em grandes eventos, facilitando a logística e evitando filas.

3.6. **Adequação ao público:** São alimentos populares e de fácil consumo, agradando a um público diverso.

3.7. **Custo-benefício:** A aquisição desses produtos representa um custo acessível e eficiente, garantindo a participação de um grande número de pessoas.



3.8. Diante dos argumentos apresentados, entende-se que a aquisição de bolo no pote e refrigerante em lata para distribuição gratuita durante as festividades de aniversário de Campo Bonito é uma ação relevante e justificada. A tradição, o fortalecimento da comunidade, a valorização da cultura local, a praticidade e o impacto social e econômico são fatores que corroboram para a importância dessa iniciativa.

4. DOS PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)?

- ☒ Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item/lote (participação exclusiva para ME/EPP).
- ☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
- ☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
- ☐ Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.
- ☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza indivisível (AMPLA CONCORRÊNCIA).

4.2. Necessidade de vistoria prévia (visita técnica):

- ☐ Vistoria obrigatória.
- ☐ Vistoria facultativa.
- ☒ Não será exigida vistoria.

4.3. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3.1. Na presente contratação não será admitida a indicação (referência) da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.4. Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto.

4.4.1. Para a contratação do objeto não haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

4.5. Da exigência de carta de solidariedade.

4.5.1. Não será exigida carta de solidariedade (Documento formalizado pelo fabricante).

4.6. Da Subcontratação.



4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Da Garantia da contratação.

4.7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

4.8. Da exigência de amostra.

4.8.1. Haverá exigência de amostra para os itens do **lote 01 e 02**:

4.8.2. O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da notificação realizada via CHAT Plataforma BLL e ou E-mail (pré cadastrado pela empresa na plataforma BLL), o descritivo técnico e a respectiva amostra/ catálogos/ prospectos do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Local: **PAÇO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

Logradouro: RUA PREFEITO DÁRCISIO ROBERTO GRASSI, 252 - CENTRO

CEP: 85450-000

Cidade: **CAMPO BONITO – PR**

Telefone: (45) 3233-1282

E-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br

A/C de BRUNA TOMADON MARCHETTI e/ou CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPLINGER

AVALIADORES DAS AMOSTRAS, CATÁLOGOS, PROSPECTOS:

Nome e Cargo: **BRUNA TOMADON MARCHETTI – NUTRICIONISTA**

Nome e Cargo: **CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPLINGER – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Nome e Cargo: **ELIANE OLENICZ DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.8.3. Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item 4.8.2.

4.8.4. Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

4.8.5. Compete ao órgão/entidade, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** da finalização do prazo de entrega da amostra – sub item 4.8.2, examinar as amostras apresentadas e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

4.8.6. Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.



4.8.7. O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Anexo I - Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante, bem como utilização do referido item em certames anteriores.

4.8.8. Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

4.8.9. No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

4.8.10. O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 7.8.2 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

4.8.11. O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com as amostras apresentadas e aprovadas.

4.8.12. As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

4.8.13. O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de **10 (dez) dias**, contados da data da homologação do certame.

4.8.14. As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

4.8.15. As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de **10 (dez) dias** para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

4.8.16. A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a



responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

4.8.17. O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

4.9. Serem cotados conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

5. DA GARANTIA

5.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2. Diante da natureza e das peculiaridades do objeto não haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

5.3. A contratada se obriga, dentro do prazo de **12 (doze) meses**, prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional contados a partir do seu recebimento. No caso de defeito(s) em peça(s) e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

5.4. Os produtos/serviços que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores utilizadas na fabricação do equipamento.

5.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens/serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **03 (três) horas**, a contar da data de notificação.

5.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Órgão gerenciador ou a apresentação de justificativas pelo Fornecedor, fica o Órgão gerenciador autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do fornecedor o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.7. O custo referente ao transporte dos bens/serviços cobertos pela garantia será de responsabilidade do fornecedor.

5.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1. Emitir Faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

6.1.2. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos objetos, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamentos e descarregamento dos materiais.

6.1.3. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação.

6.1.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

6.1.5. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Estudo Preliminar.

6.1.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do serviço.

6.1.7. Substituir, em um prazo máximo de **03 (três) horas**, os bens/serviços que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas, durante a vigência da garantia.

6.1.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE sobre os equipamentos.

6.1.9. Disponibilizar toda a literatura técnica (como manual, catálogo de itens/serviços, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.

6.1.10. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

6.1.11. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem



como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.1.12. Manter durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação; responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

6.1.13. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato.

6.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.2. Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

6.2.3. Encaminhar o objeto, cuja garantia estiver vigente, para manutenção preventiva (quando for o caso) e corretiva somente às empresas ou pessoas credenciadas pela Contratada.

6.2.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2.5. Pagar os valores empenhados, em até **30 dias** após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Município de Campo Bonito.

6.2.6. Exercer, através da unidade responsável, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração;

7.2. O mercado de potenciais prestadores dos serviços a serem contratados é bastante vasto, uma vez que as rotinas gerais para sua execução são relativamente simples, não havendo necessidade de especialização pelas empresas;

7.3. Por essas razões, também não se vislumbra a necessidade de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas para coleta de contribuições.

7.4. Vários órgãos utilizaram a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação mediante Pregão Eletrônico.

7.5. FONTE DE PESQUISA DAS SOLUÇÕES:

7.5.1. **Sistemas oficiais de Governo:** Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

☐ SIM ☒ NÃO

7.5.2. **Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, obtidas a partir do portal BLL Compras:

a) Processo Administrativo nº 22/2024, Município: Rio Azul - PR;

7.5.3. **Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

☐ SIM ☒ NÃO

7.5.4. **Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

7.5.4.1. As empresas que apresentaram os orçamentos para o bolo de pote foram:



- 1) EMANUELLY SLOMPO DOS SANTOS ME - CNPJ nº 42.943.329/0001-36;
- 2) BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP - CNPJ nº 86.805.710/0001-04.

7.5.4.2. As empresas que apresentaram os orçamentos para o refrigerante foram:

- 1) C.A. GRZYBOWSKI & CIA LTDA - CNPJ nº 12.950.750/0001-03;
- 2) VSM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 10.841.935/0001-54;
- 3) BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP - CNPJ nº 86.805.710/0001-04.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.2. Objetivo da Aquisição: Adquirir bolos no pote e refrigerantes para distribuição gratuita aos munícipes durante as festividades alusivas ao aniversário de Campo Bonito, no dia 31 de outubro de 2024. A aquisição tem como objetivo celebrar a data, promover a integração comunitária e fortalecer o sentimento de pertencimento à cidade.

8.3. Modalidade da Aquisição: A modalidade de aquisição mais adequada para este caso é a licitação, especificamente o pregão eletrônico. Essa modalidade garante transparência, igualdade de condições para todos os participantes e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

8.4. Critérios de Qualidade:

8.4.1. Qualidade dos produtos: Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente.

8.4.2. Sabor e aparência: Os bolos no pote e os refrigerantes deverão apresentar sabor agradável e aparência convidativa.

8.4.3. Embalagem: As embalagens deverão estar em perfeitas condições, limpas e adequadas para o transporte e armazenamento dos produtos.

8.4.4. Personalização: Os potes dos bolos deverão ser personalizados com a identidade visual do evento, conforme modelo pré-aprovado pela administração municipal.

8.4.5. Prazo de validade: Os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com a data do evento, garantindo a sua qualidade e consumo no dia da festa.

8.5. Recursos habilitados: Os recursos financeiros para a aquisição serão provenientes de



recursos livres.

9. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos.

9.2. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto se dá por base a demanda da Secretaria de Saúde.

9.3. A quantidade solicitada está relacionada na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD
1	1	BOLO DE POTE 250ML: CARACTERÍSTICAS DO BOLO: • composição do bolo: MASSA, RECHEIO, MASSA, COBERTURA; • recheio: DOCE DE LEITE COM COCO; • cobertura: CHANTILLY; • embalagem com: 250ML; CARACTERÍSTICAS DO POTE: • COR: transparente; • PERSONALIZAÇÃO: o pote deverá ser personalizado com adesivo em alusão ao aniversário de 38 anos do município; • ARTE: a arte a ser utilizada na personalização dos potes será submetida à aprovação prévia da administração municipal, garantindo a qualidade e a adequação do material gráfico. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: • itens inclusos: BOLO, POTE + TAMPA; • Validade mínima do bolo: 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	2.000,00
2	1	BOLO DE POTE 250ML: CARACTERÍSTICAS DO BOLO: • composição do bolo: MASSA, RECHEIO, MASSA, COBERTURA; • recheio: QUATRO LEITES; • cobertura: QUATRO LEITES; • embalagem com: 250ML; CARACTERÍSTICAS DO POTE: • COR: transparente; • PERSONALIZAÇÃO: o pote deverá ser personalizado com adesivo em alusão ao aniversário de 38 anos do município; • ARTE: a arte a ser utilizada na personalização dos potes será submetida à aprovação prévia da administração municipal, garantindo a qualidade e a adequação do material gráfico. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: • itens inclusos: BOLO, POTE + TAMPA; • Validade mínima do bolo: 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	1.500,00
3	1	REFRIGERANTE 220ML - BEBIDA NÃO ALCÓOLICA E GASEIFICADA: • sabores: COCA COLA, GUARANÁ, FANTA LARANJA, FANTA UVA, SPRITE; • embalagem em LATA contendo: 220ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade; • o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	3.500,00



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado da presente aquisição é de: **R\$ 53.425,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

10.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

10.3. Como método para obtenção do preço estimado para contratação utilizamos a média entre os orçamentos obtidos, vez que os orçamentos obtidos são homogêneos em sem variações excessivas, conforme disposição do art. 24 da Lei Federal de nº 14.133.

10.4. Ademais, a média leva em conta todos os dados coletados, sendo, no caso em questão, a metodologia mais adequada.

10.5. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado na Tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	BOLO DE POTE 250ML: CARACTERÍSTICAS DO BOLO: • composição do bolo: MASSA, RECHEIO, MASSA, COBERTURA; • recheio: DOCE DE LEITE COM COCO; • cobertura: CHANTILLY; • embalagem com: 250ML; CARACTERÍSTICAS DO POTE: • COR: transparente; • PERSONALIZAÇÃO: o pote deverá ser personalizado com adesivo em alusão ao aniversário de 38 anos do município; • ARTE: a arte a ser utilizada na personalização dos potes será submetida à aprovação prévia da administração municipal, garantindo a qualidade e a adequação do material gráfico. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: • itens inclusos: BOLO, POTE + TAMPA; • Validade mínima do bolo: 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	2.000,00	R\$ 12,30	R\$ 24.600,00



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	1	BOLO DE POTE 250ML: CARACTERÍSTICAS DO BOLO: • composição do bolo: MASSA, RECHEIO, MASSA, COBERTURA; • recheio: QUATRO LEITES; • cobertura: QUATRO LEITES; • embalagem com: 250ML; CARACTERÍSTICAS DO POTE: • COR: transparente; • PERSONALIZAÇÃO: o pote deverá ser personalizado com adesivo em alusão ao aniversário de 38 anos do município; • ARTE: a arte a ser utilizada na personalização dos potes será submetida à aprovação prévia da administração municipal, garantindo a qualidade e a adequação do material gráfico. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: • itens inclusos: BOLO, POTE + TAMPA; • Validade mínima do bolo: 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	1.500,00	R\$ 12,80	R\$ 19.200,00
3	1	REFRIGERANTE 220ML - BEBIDA NÃO ALCÓOLICA E GASEIFICADA: • sabores: COCA COLA, GUARANÁ, FANTA LARANJA, FANTA UVA, SPRITE; • embalagem em LATA contendo: 220ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade; • o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	3.500,00	R\$ 2,75	R\$ 9.625,00
						R\$ 53.425,00

10.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por **ITEM** visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

11.2. A decisão de realizar o processo licitatório por **ITEM**, em vez de por **LOTE**, pode ser justificada por diversas razões que refletem a necessidade de transparência, competitividade e eficiência na aquisição dos bens/serviços para as secretarias do Município de Campo Bonito – PR:

11.2.1. Transparência e Equidade: O processo licitatório por item permite uma análise mais detalhada e transparente das propostas recebidas para cada item individualmente. Isso garante que cada fornecedor concorra de forma equitativa e justa, sem favorecimentos indevidos.

11.2.2. Competitividade: Ao permitir que os licitantes apresentem propostas para cada item



separadamente, promove-se uma competição mais acirrada, pois os fornecedores precisam ajustar suas ofertas de acordo com as características específicas de cada item. Isso pode resultar em preços mais competitivos e vantajosos para a administração pública.

11.2.3. Flexibilidade de Escolha: O processo por item oferece maior flexibilidade para selecionar fornecedores diferentes para cada item, com base em critérios como preço, qualidade e reputação. Isso possibilita escolher as melhores opções disponíveis no mercado para atender às necessidades específicas.

11.2.4. Melhor Gerenciamento de Riscos: Ao lidar com cada item individualmente, é possível avaliar e gerenciar os riscos de forma mais eficaz. Por exemplo, se um fornecedor não cumprir com as expectativas em relação a um produto específico, isso não afetará os demais, mitigando os riscos associados ao contrato como um todo.

11.2.5. Controle Orçamentário: A divisão por produto permite um melhor controle sobre o orçamento, pois os custos são mais claramente identificados e podem ser monitorados separadamente para cada item. Isso facilita o acompanhamento dos gastos e a gestão financeira do projeto.

11.3. Por essas razões, a opção de realizar o processo licitatório por item é respaldada pela necessidade de garantir uma seleção transparente, competitiva e eficiente dos bens/serviços, maximizando o valor para a administração pública e para a comunidade atendida.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

13. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

13.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual (PCA) ainda está em fase de elaboração pelo Município de Campo Bonito.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. A aquisição de bolos no pote e refrigerantes para distribuição gratuita durante as festividades do aniversário de Campo Bonito tem como objetivo principal promover a integração da comunidade e fortalecer o sentimento de pertencimento à cidade. No entanto, os benefícios dessa ação se estendem além desse objetivo inicial, gerando resultados positivos em diversos aspectos:



14.1.1. Fortalecimento dos laços comunitários: A distribuição gratuita de alimentos durante as festividades promove a interação entre os moradores, criando um ambiente de confraternização e celebrando a identidade local.

14.1.2. Melhora da qualidade de vida: A oferta de alimentos e bebidas durante o evento contribui para a satisfação dos participantes e proporciona um momento de lazer e descontração.

14.1.3. Promoção da cidadania: Ao participar do evento, os munícipes se sentem mais próximos da gestão municipal e compreendem a importância de ações que visam o bem-estar da comunidade.

14.1.4. Impulso à economia local: A aquisição dos produtos junto a fornecedores locais pode gerar empregos e movimentar a economia da região.

14.1.5. Atração de turistas: As festividades podem atrair visitantes de outras cidades, gerando um impacto positivo no comércio local.

14.1.6. Melhora da imagem da administração pública: A realização de eventos como este demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população e contribui para a construção de uma imagem positiva da gestão.

14.1.7. Fortalecimento da marca da cidade: A utilização de materiais personalizados com a identidade visual da cidade durante o evento contribui para a divulgação e o fortalecimento da marca de Campo Bonito.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

15.1. O(a) servidor(a) indicado(a) como responsável pela gestão e fiscalização deve tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pela secretaria e da emissão e controle de saldo de empenhos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Impactos Ambientais:

16.1.1. Geração de resíduos: Embalagens dos produtos (plástico, papel) e restos de alimentos.

16.1.2. Consumo de água: Utilização de água para a limpeza dos materiais utilizados no evento.

16.2. Ações Mitigadoras:



16.2.1. Coleta seletiva: Implementação de pontos de coleta para separação dos resíduos, incentivando a reciclagem.

16.2.2. Utilização de materiais biodegradáveis: Priorizar o uso de materiais biodegradáveis ou compostáveis para embalagens e utensílios.

16.3. Em resumo: Ao planejar o evento, é fundamental considerar os impactos ambientais e adotar medidas para minimizá-los. A coleta seletiva, o uso de materiais sustentáveis e o incentivo ao transporte público são algumas das ações que podem ser implementadas para garantir um evento mais sustentável.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

17.1.1. A aquisição de bolos no pote e refrigerantes para a celebração do aniversário do município demonstra um compromisso efetivo da administração pública com o bem-estar da comunidade. Essa iniciativa, além de promover a integração social e fortalecer o sentimento de pertencimento, contribui para o desenvolvimento local ao impulsionar a economia e melhorar a imagem do município. Ao adotar medidas de sustentabilidade, como a coleta seletiva e o incentivo ao uso de materiais ecologicamente corretos, a ação se alinha com os princípios da gestão ambientalmente responsável. A viabilidade técnica, jurídica e financeira da aquisição está devidamente comprovada, tornando-a uma iniciativa estratégica para o município.

17.2. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

17.2.1. Declaramos que a aquisição de bolos no pote e refrigerantes para a celebração do aniversário do município é uma iniciativa viável e plenamente justificada. A viabilidade técnica está assegurada pela existência de fornecedores qualificados e pela possibilidade de implementar medidas de mitigação dos impactos ambientais. A viabilidade jurídica encontra respaldo na legislação vigente, que ampara a realização de licitações para a aquisição de bens e serviços pela administração pública. A viabilidade financeira está garantida pela existência de recursos orçamentários específicos para a realização do evento. Considerando os benefícios sociais, econômicos e ambientais da iniciativa, recomendamos a sua aprovação.

Campo Bonito, 27 de setembro de 2024.



Cristiane G. Ripplinger
Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretária de Educação